Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 991, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.215, de 06/12/2018, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R$ 127.490,00 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e noventa reais) para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorre da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 11 de junho de 2019.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 11 de junho de 2019.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 034
Data: 11/06/2019

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 991/2019
Lei Orçamento: 2215/2018

Histórico: Suplementação

Item	Suplementação			Origem		
	Ficha / Projeto	Dotação	Valor	Tipo	Ficha	Dotação
1	510	09.41.12.365.2002.2.061.339091.01.2120000	6.970,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	62	05.01.28.843.9002.0.006.469071.01.1100000
2	326	08.01.10.122.1007.2.040.339039.01.3100000	1.520,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	381	08.21.10.301.1001.2.001.339039.01.3100000
3	377	08.21.10.301.1001.2.001.339030.01.3100000	24.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	381	08.21.10.301.1001.2.001.339039.01.3100000
4	523	09.42.12.365.2002.2.060.339039.01.2130000	29.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	62	05.01.28.843.9002.0.006.469071.01.1100000
5	508	09.41.12.365.2002.2.061.339039.01.2120000	66.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	62	05.01.28.843.9002.0.006.469071.01.1100000

Total Decreto..... 127.490,00